



DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período: 2023

Proponente: Associação MALGI de Esportes

C.N.P.J. nº: 24.132.131/0001-90

Instrumentos: Termo de Fomento 07/2023

Valor Total dos Repasses: R\$ 9.000,00

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pelo Associação MALGI de Esportes para o ano de 2023.

Pelotas, 21 de maio de 2024.

Adriane Carrilho Esperança

Secretária Municipal de Educação e Desporto de Pelotas (Interina)

Adriane Carrilho Esperança
Secretária Interina de Educação
e Desporto - Mat. 28793 - 41166
SMED - Pelotas/RS



PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Proponente: Associação Malgi de Esportes

Edital: 01/2022

CNPJ: 24.132.131/0001-90

Instrumento: Termo de fomento

Valor Total do Repasse: R\$ 9.000,00

PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico elaborado pelo supervisor de desporto Jean Pierre Gonçalves Lima, referente às prestações de contas tocante ao Edital nº 001/2022, resolve HOMOLOGAR o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com a Associação Malgi de Esportes

Pelotas, 20 de maio de 2024.

Caroline Malue Huckembeck

Matrícula 38.365

Leonardo Dziekaniak de Aguiar

Matrícula 41.367

Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte

Matrícula 36.531

Roseli Schaub Rockenbach

Matrícula: 22.313

Simone Carvalhal Pereira

Matrícula: 11.738



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015)

Parecer: 006/2024 **Gestor:** Secretaria Municipal Educação e Desporto de Pelotas - SMED

OSC: Associação Malgi de Esportes

APRESENTAÇÃO:

O presente instrumento trata do resultado da análise das peças que compõem a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento firmado entre ASSOCIAÇÃO MALGI DE ESPORTES e o MUNICÍPIO DE PELOTAS por intermédio da Secretaria de Educação e Desporto (SMED), para execução do projeto esportivo denominado Oportunidade para Todos fomentado pelo ProEsporte e selecionado através do CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022 – SMED. Com o escopo de averiguar a execução física e o alcance dos objetivos firmados nos referido termo, no plano de trabalho e de aplicação financeira apresentados e previamente aprovados, em cumprimento às diretrizes estabelecidas no Edital do Chamamento Público N.º 01/2022 – SMED, na Lei N.º 6.218/15 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

O projeto em plena continuidade apresentada pelo proponente por objetivo, O projeto busca incentivar a prática do futsal aplicado a alunos entre 07 e 17 anos, separados por naipes e turmas, matriculadas na rede pública de ensino, sob essa perspectiva as atividades foram desenvolvidas de forma extraclasse, isto é, no contraturno escolar. Diante do exposto, o presente trouxe à tona a socialização entre alunas de diferentes escolas, possibilitando o desenvolvimento de valores, atitudes e autoestima, através do esporte. O objetivo/objeto principal dos recursos foi a aquisição de material esportivo e serviços de terceiros para a execução das aulas com valor global financiado e repassado pelo MUNICÍPIO ao PROPONENTE no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme planilha de custos previamente aprovada.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

As informações abaixo, que acarretam considerações de ordem técnica, foram extraídas do conjunto documental que constitui a prestação de contas encaminhada pela OSC, em cumprimento aos ditames do Edital do Chamamento Público N.º 01/2022 – SMED, da Lei N.º 6.218/15 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, com o intuito de dar ciência dos meios utilizados na execução física e cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e de aplicação financeira apresentados e previamente aprovados e no termo de fomento firmado. A OSC comprovou o cumprimento do objeto através de documentos apresentados em seu relatórios de execução do objeto enviado juntamente com a prestação de contas financeira. Os resultados após o término do Projeto dentro do período estabelecido no Edital, ressalta a melhoria nas capacidades físicas dos alunos, no relacionamento interpessoal, no tempo de permanência e na melhoria da qualidade de vida. Em análise dos documentos comprobatórios das despesas apreçadas pela OSC na prestação de contas, cabe mencionar que os mesmos foram apresentados em boa ordem e de acordo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a ASSOCIAÇÃO MALGI DE ESPORTES, **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento. Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral, sugiro a **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e para o julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72§ 1º, da Lei 13.019/2014.

Pelotas, 15 de maio de 2024.

Jean Pierre Gonçalves Lima
Supervisor Desporto